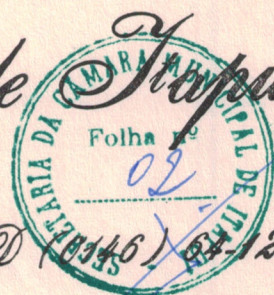




Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (146) 22-1251



MOÇÃO Nº 01/94

MOÇÃO EM DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA

O Brasil do futuro não pode mais tolerar promessas enganosas e casuísticas, assim como plataformas eleitorais de origens e interesses inconfessáveis.

A seguridade social é fator imprescindível de manutenção da segurança da família, nossa Constituição Federal elencou em seu bojo, normas regulamentadoras que alçaram substancial avanço na relação do Estado com a cidadania.

O volume orçamentário da Seguridade Social, passa dos 40 bilhões de dólares anuais, sendo uma conta bastante ambicionada pelas seguradoras, que não tem nenhum compromisso com o bem comum e a justiça social.

Cento e cinquenta milhões de Brasileiros necessitam de proteção, apóio e defesa, a Seguridade Social atende diretamente 14,5 milhões de beneficiários, e segura atualmente mais de 40 milhões de trabalhadores, os quais pedem a manutenção do sistema.

Por estas razões e muitas outras, a Câmara Municipal de Itapuí, Estado de São Paulo, afirma sua posição definitivamente contrária a modificação no Capítulo II do Título VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1.988, que trata da Seguridade Social.

Sala das Sessões, 04 de abril de 1.994.

Do deliberado dê-se ciência
ao Presidente da Câmara dos
Deputados Brasília DF.

S.S. 04 / 04 / 94.

Antonio Guarnieri Solvino
PRESIDENTE

Oswaldo Thomazelli
OSWALDO THOMAZELLI

Vereador



044/94

05

abril

94.

Senhor Presidente:

Através do presente, passo as mãos de Vossa Excelência para as providências cabíveis, cópia da Moção nº 001/94, de autoria do nobre Vereador Sr. Oswaldo Thomazelli, aprovada por unanimidade, em defesa da Seguridade Social Brasileira.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Guarnieri Sobrinho
ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

BRASÍLIA = DF.